LEI Nº 2.818, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE BAIRRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuído ao bairro denominado de "Morro do Querosene", localizado n a sede do município, a denominação de "BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO ".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 22 de fevereiro de 2007.

DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.